



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

RECEBIDO

12/04/22

DIRETOR

REGISTRADO

28/04/22

1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 21/2022

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
PIRATINIENSE AO SR NORBERTO MILANESI

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.  
FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É concedido Título de Cidadão Piratiniense a SR  
**NORBERTO MILANESI.**

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piratini, em.../.../.....

MARCIO MANETTI PORTO  
PREFEITO MUNICIPAL

AUTOR DO PROJETO:

SÉRGIO MOACIR RODRIGUES DE CASTRO  
VEREADOR DO PDT - LÍDER DA BANCADA

- APROVADO
- REPROVADO
- RETIRADO
- ARQUIVADO

12/05/22

PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

- UNANIMIDADE
- \_ FAVORÁVEIS
- \_\_ CONTRÁRIOS
- \_\_ ABS: ENÇÕES





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

Site: [www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

### JUSTIFICATIVA:

Justificativa em plenário ...

Autor do Projeto de Lei

Ver. Sergio Moacir Rodrigues de Castro  
Líder da Bancada do PDT -2022



Norberto Milanesi - Natural de São João do Polêsine, cidade pertencente à quarta colônia, localizada no centro do estado do Rio Grande do Sul. Mudou-se para Piratini em 1991, e junto com seus irmãos Itemar Milanesi e Antônio Moacir Milanesi, arrendaram terras no município para desenvolver lavouras, principalmente de soja, arroz e trigo. É casado com Tania Rossato Milanesi, com quem possui três filhos, Fernando, Paula e Renata, todos estudaram na escola municipal de ensino fundamental Antenor Elias de Mattos. Atualmente, Fernando é formado em Agronomia (UFPEL), Paula é formada em Educação Física (UFSM) e Renata é estudante de Medicina Veterinária (UFSM). Norberto sempre participou ativamente da comunidade piratiniense, sendo presidente do Conselho de Pais e Mestres da escola de seus filhos, presidente da Associação Esportiva União Independente, membro do Conselho Fiscal da Cotrisul. Além disso, sempre fez parte de movimentos que visavam a melhoria de vida no município, sendo um cidadão sempre muito comprometido em lutar pelo bem da comunidade do terceiro distrito de Piratini.

MTA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI  
ASSESSORIA JURÍDICA  
Fone: (53) 3257-3125

**Parecer Jurídico nº. 36/2022**

**Referência:** Projeto de Lei nº: 21/2022

**Autoria:** Legislativo Municipal – Sérgio Castro - PDT

**Ementa:**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PIRATINIENSE AO SR. NORBERTO MILANESI.

## I – RELATÓRIO

Foi encaminhado a Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa para emissão de parecer, o Projeto de Lei nº. 21/2022, de 12 de abril de 2022, de autoria do Legislativo Municipal – Vereador Sérgio Castro, que objetiva conceder o Título de Cidadão Piratiniense ao Sr. Norberto Milanese.

É o sucinto relatório. Passo a análise jurídica.

## II – ANÁLISE JURÍDICA

### 2.1. Da Competência e Iniciativa

O projeto versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no art. 30, I da Constituição da República.

Trata-se de proposição de iniciativa geral ou concorrente, conforme dispõe o art.61, *caput*, da Constituição da República e art. 44, da Lei Orgânica Municipal.

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, a Assessoria Jurídica *OPINA*, favorável a tramitação do projeto de lei em comento, desde que observados os procedimentos legais e regimentais vigentes.

### 2.2. Da Tramitação e Votação

Preliminarmente, a propositura deverá ser submetida ao crivo da Comissão Permanente Geral de Pareceres da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Piratini/RS  
**Fábio Meireles de Moraes**  
Assessor Jurídico  
OAB/RS 44 933



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI  
ASSESSORIA JURÍDICA  
Fone: (53) 3257-3125

Após a emissão do parecer na forma regimental e a posterior inclusão na ordem do dia, a propositura deverá ser votada em **turno único** de discussão e votação.

O *quórum* para aprovação será por **maioria simples**, através de processo de **votação nominal**, em conformidade com o artigo 37, §1º, do Regimento Interno.

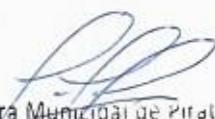
### III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Assessoria Jurídica opina pela **POSSIBILIDADE JURÍDICA** da tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora examinado, por não vislumbrar nenhum vício de constitucionalidade ou legalidade que obste a sua normal tramitação.

Importante salientar que a emissão de parecer por esta Assessoria Jurídica não substitui o parecer da Comissão Geral de Pareceres, porquanto essa é composta pelos representantes do povo e constitui-se em manifestação efetivamente legítima do Parlamento. Dessa forma, a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

É o parecer, s.m.j. da Comissão Geral de Pareceres e do Plenário desta Casa Legislativa.

Piratini-RS, 09 de maio de 2022

  
Câmara Municipal de Piratini/RS  
**Fábio Meireles de Moraes**  
Assessor Jurídico  
OAB/RS 44 933





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

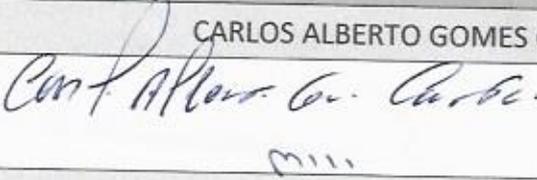
e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

Site: [www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

### COMISSÃO DE PARECERES

Pelo presente, a Comissão de Pareceres, vem apresentar parecer sobre o **PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 21/2022**, de autoria do vereador Sérgio Moacir Rodrigues de Castro, que:

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PIRATINIENSE AO SR.  
NORBERTO MILANESI

FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
CARLOS ALBERTO GOMES CAETANO - Vereador do PDT	
	
MANOEL OSÓRIO TEIXEIRA RODRIGUES - Vereador do Progressistas	
MIRIAM BUCHWEITZ DE ÁVILA - Vereadora do MDB	
	

Piratini, 12/05/2022.

